

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

COORDENAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 29/2024 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987 Centro - Niterói/RJ CEP 24020-206, a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, através de seu INSTITUTO OSWALDO CRUZ - IOC e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE - FIOTEC, inscrita no CNPJ/MF nº 02.385.669/0001-74, com sede na Av. Brasil, 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro-RJ. Objeto: execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado: "Educação Climática no município de Niterói: Construção participativa do Programa, qualificação e praxis nos territórios". Assinatura: 02 de abril de 2024. Vigência: A partir da data de assinatura até 02/04/2025. Signatários: LUCIANO GAGLIARDI PAEZ, Secretário Municipal de Clima da Cidade, CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM - Diretora FIOTEC, MARIO SANTOS MOREIRA - Presidente Fiocruz. Processo FIOCRUZ nº 25030.001401/2023-55.

Ministério do Trabalho e Emprego

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento de Outros Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 902107/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400076. Conveniente: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDEMENTOS SOLIDARIOS NO RIO GRANDE DO SUL UNISOL RS, CNPJ nº 19263762000109. A presente Certidão de Apostilamento tem por objeto a alteração do valor global, em virtude da autorização do uso de rendimento de aplicação, para atender as necessidades do Termo de Fomento Plataform. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 16/10/2020 a 17/09/2024. Data de Assinatura: 16/10/2020. Signatários: Concedente: GILBERTO CARVALHO, CPF nº ***.989.609-**, Conveniente: NELSA INES FABIAN NESPOLO, CPF nº ***.997.050-**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE DECISÃO ZQZJUN DE 2 DE ABRIL DE 2024

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

(*) Diante da decisão administrativa final de procedência do auto de infração que caracterize submissão de trabalhadores à condição análoga à de escravo, estará o autuado sujeito a ter seu nome incluído em listas ou cadastros de empresas, conforme preceitos estabelecidos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
12.924.005 ALDIMEIA NEVES DA SILVA	14152.012160/2023-77	AI	22.478.775-6	827,13
28.936.613 MARLON BRAVO DE CARVALHO FARIA	14152.030560/2023-64	AI	22.497.175-1	811,37
34.805.930 VANESSA BAIENSE SALVAYA	14152.045061/2023-71	AI	22.511.676-6	1.654,26
43.683.678 JACIARA DOS SANTOS MOTTA	14152.150182/2023-34	AI	22.616.793-3	2.434,11
46.259.616 PATRICK VINICIUS CORREA DA SILVA	14152.133873/2023-73	AI	22.600.484-8	1.622,74
46.259.616 PATRICK VINICIUS CORREA DA SILVA	14152.175079/2023-05	AI	22.641.690-9	15.540,71
A. J. AGUIAR BORGES COMERCIO LTDA	14152.026856/2023-81	AI	22.493.471-6	827,13
A. J. AGUIAR BORGES COMERCIO LTDA	14152.026861/2023-93	AI	22.493.476-7	1.415,01
A2M2 CAFE E BAR LTDA	14152.025379/2023-36	AI	22.491.994-6	1.415,01
A2M2 CAFE E BAR LTDA	14152.025428/2023-31	AI	22.492.043-0	5.789,91
A2M2 CAFE E BAR LTDA	14152.072562/2023-21	AI	22.539.173-2	523,67
A2M2 CAFE E BAR LTDA	14152.072564/2023-10	AI	22.539.175-9	74,81
A2M2 CAFE E BAR LTDA	14152.072565/2023-64	AI	22.539.176-7	78,81
A2M2 CAFE E BAR LTDA	14152.072566/2023-17	AI	22.539.177-5	1.271,43
A2M2 CAFE E BAR LTDA	14185.009927/2023-01	ND	20.270.770-9	32.111,92
A3B2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA	14152.046993/2023-31	AI	22.513.604-0	3.008,58
A3B2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA	14152.046998/2023-64	AI	22.513.609-1	366,90
A3B2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA	14152.047001/2023-93	AI	22.513.612-1	2.788,44
A3B2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA	14185.004927/2023-15	ND	20.264.951-2	28.149,76
ABACO-ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTE E CIENCIA ORIENT	14152.046614/2023-11	AI	22.513.225-7	2.214,54
ABACO-ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTE E CIENCIA ORIENT	14152.046630/2023-04	AI	22.513.241-9	656,16
ABACO-ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTE E CIENCIA ORIENT	14152.046642/2023-21	AI	22.513.253-2	738,18
ABACO-ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTE E CIENCIA ORIENT	14152.046644/2023-10	AI	22.513.255-9	2.285,63
ABACO-ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTE E CIENCIA ORIENT	14152.046649/2023-42	AI	22.513.260-5	3.314,78
ABACO-ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTE E CIENCIA ORIENT	14152.046652/2023-66	AI	22.513.263-0	8.011,80
ABACO-ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTE E CIENCIA ORIENT	14152.046657/2023-99	AI	22.513.268-1	14,94
ABACO-ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTE E CIENCIA ORIENT	14185.006590/2023-72	ND	20.266.911-4	264.242,20
ACADEMIA ARENA FIT LTDA	14152.014188/2023-49	AI	22.480.803-6	1.654,26
ACAO SOCIAL ANGLICANA DO RIO DE JANEIRO - ASA RIO	14152.103195/2023-14	AI	22.569.806-4	3.108,24
ACAO SOCIAL ANGLICANA DO RIO DE JANEIRO - ASA RIO	14152.103227/2023-81	AI	22.569.838-2	3.108,24
ACQUA X SISTEMA DE SERVICOS LTDA	14185.002538/2023-47	ND	20.262.123-5	97.917,65
AGIP COMERCIO DE GAS LTDA	14152.116136/2023-14	AI	22.582.747-6	1.196,96

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr. Sérgio de Oliveira Cabral Santos Filho, CPF nº xxx.636.597-xx, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cujo OFÍCIO SEI Nº 16871/2024/MTE, fo1 devolvido ao remetente após tentativa de comunicação via postal, referentes aos motivos ensejadores de instauração da Tomada de Contas Especial do Convênio nº 016/2011, PROCESSO 46010.004880/2011-36 - Transferegov 768003, processo nº 19958.200359/2024-80. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, por meio do telefone (61) 2021-5252 ou e-mail: dpc@trabalho.gov.br

MONIQUE MERCANTE MOURA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 13620.200960/2023-17. ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2024, celebrado entre a SRTB/PA, CNPJ nº 23.612.685/0037-33, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO PARÁ, CNPJ nº 08.995.816/0001-04. OBJETO: a DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pela DOADORA ao DONATÁRIO de 98 (noventa e oito) bens pertencentes à Superintendência Regional do Trabalho no Pará, CNPJ nº 23.612.685/0037-33. VALOR: R\$ 79.741,10. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pela SRTB/PA, o Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Pará, Sr. Paulo César Sarmento Gaya, e pelo donatário, o Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda no Pará, Sr. Inocencio Renato Gasparim.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 13620.200943/2023-80. ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2024, celebrado entre a SRTB/PA, CNPJ nº 23.612.685/0037-33, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, CNPJ nº 04.144.168/0001-21. OBJETO: a DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pela DOADORA ao DONATÁRIO de 207 (duzentos e sete) bens pertencentes à Superintendência Regional do Trabalho no Pará, CNPJ nº 23.612.685/0037-33. VALOR: R\$ 284.522,23. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pela SRTB/PA, o Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Pará, Sr. Paulo César Sarmento Gaya, e pelo donatário, o Prefeito do município de Redenção no Pará, Sr. Marcelo França Borges.